



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.200 =

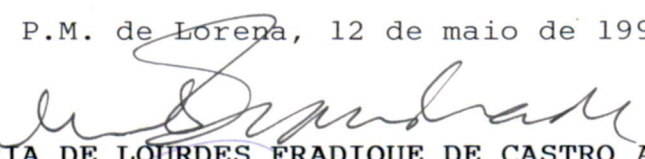
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

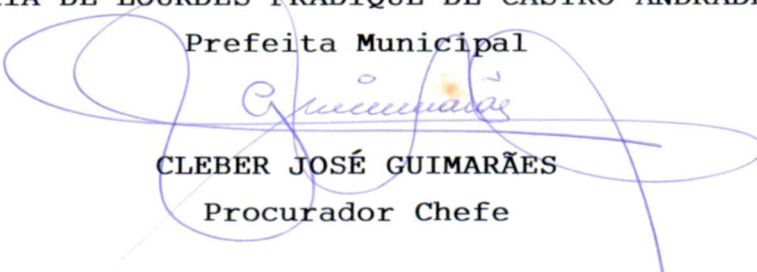
Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA**,
Coordenador Sanitário, Nível "5A", em comissão, lotado no De-
partamento de Estudos e Programas da Secretaria da Saúde desta
Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para trata-
mento de saúde, a partir de 08 de maio de 1995, conforme pedi-
do feito em requerimento protocolado sob o nº 2.503 de 11.05.
95, o qual foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secre-
taria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de maio de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal,


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação